CAPACITAÇÃO E APOIO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS VISANDO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Número do Projeto: PRODOC BRA 10/001

Título do Projeto: Observatório dos Consórcios Públicos e do Federalismo

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2014

<u>Módulo 3</u>:

Planejamento Regional Estratégico.

FLUXO DE CAIXA
EVASÃO ESCOLAR
DESEMPREGO NO MUN.
SOST. HOSP.
L.R.F.
ORÇAMENTO
P.P.A.
GUIA
PREFEITO
PREFEITO

CONSÓRCIO
MUNICÍPIO
UNIÃO
ESTADO

FEDERAÇÃO BRASILEIRA
ESTADO
UNIÃO
MUNICÍPIO

SUBSIDIARIEDADE
MÚLTIPLAS
COMPETÊNCIAS
ASSIMETRIA
COOPERAÇÃO

ARTICULAÇÃO
COOPERAÇÃO
FORTALECI-
MENTO
CONSÓRCIO

ASPECTOS POLÍTICOS DA FORMAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

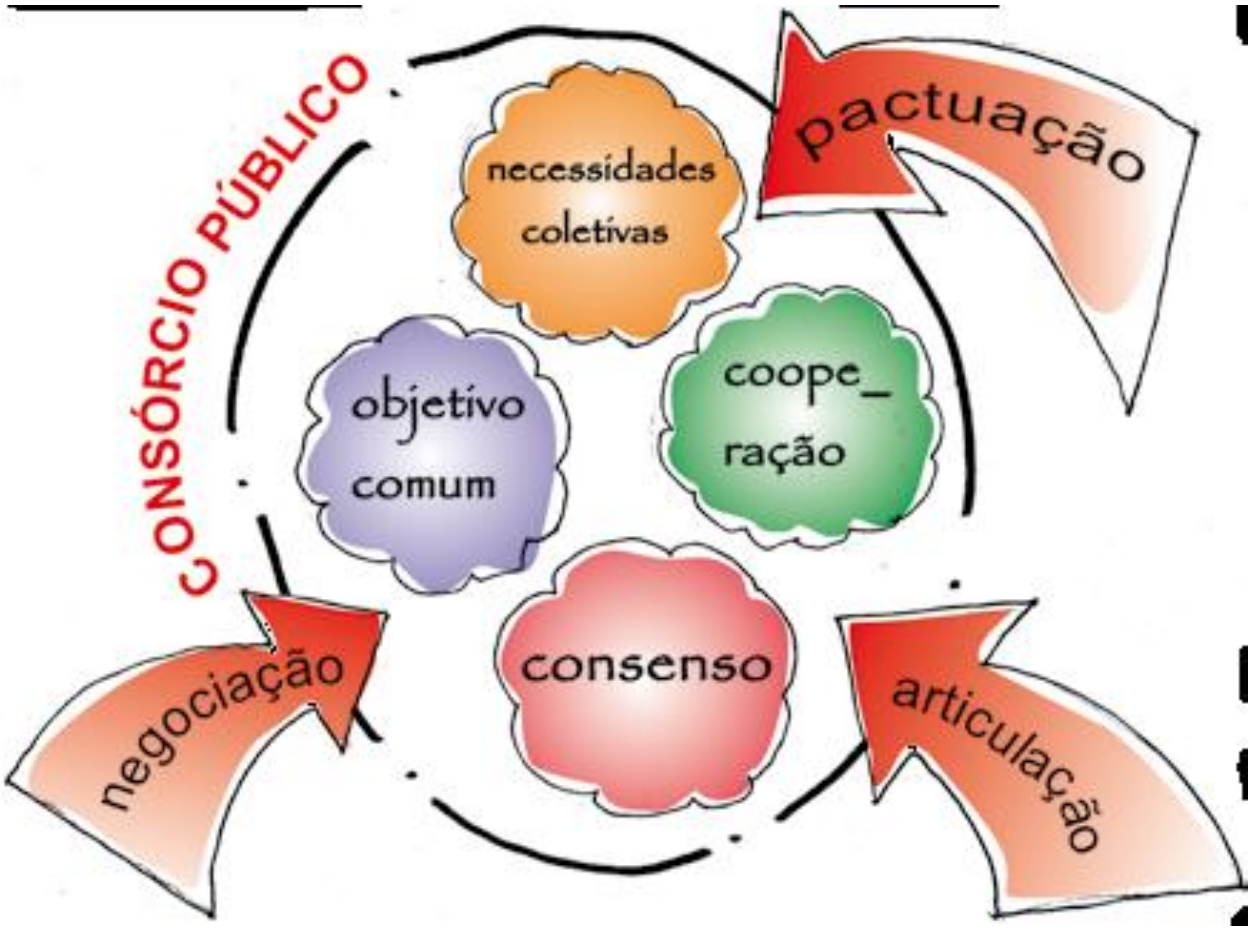

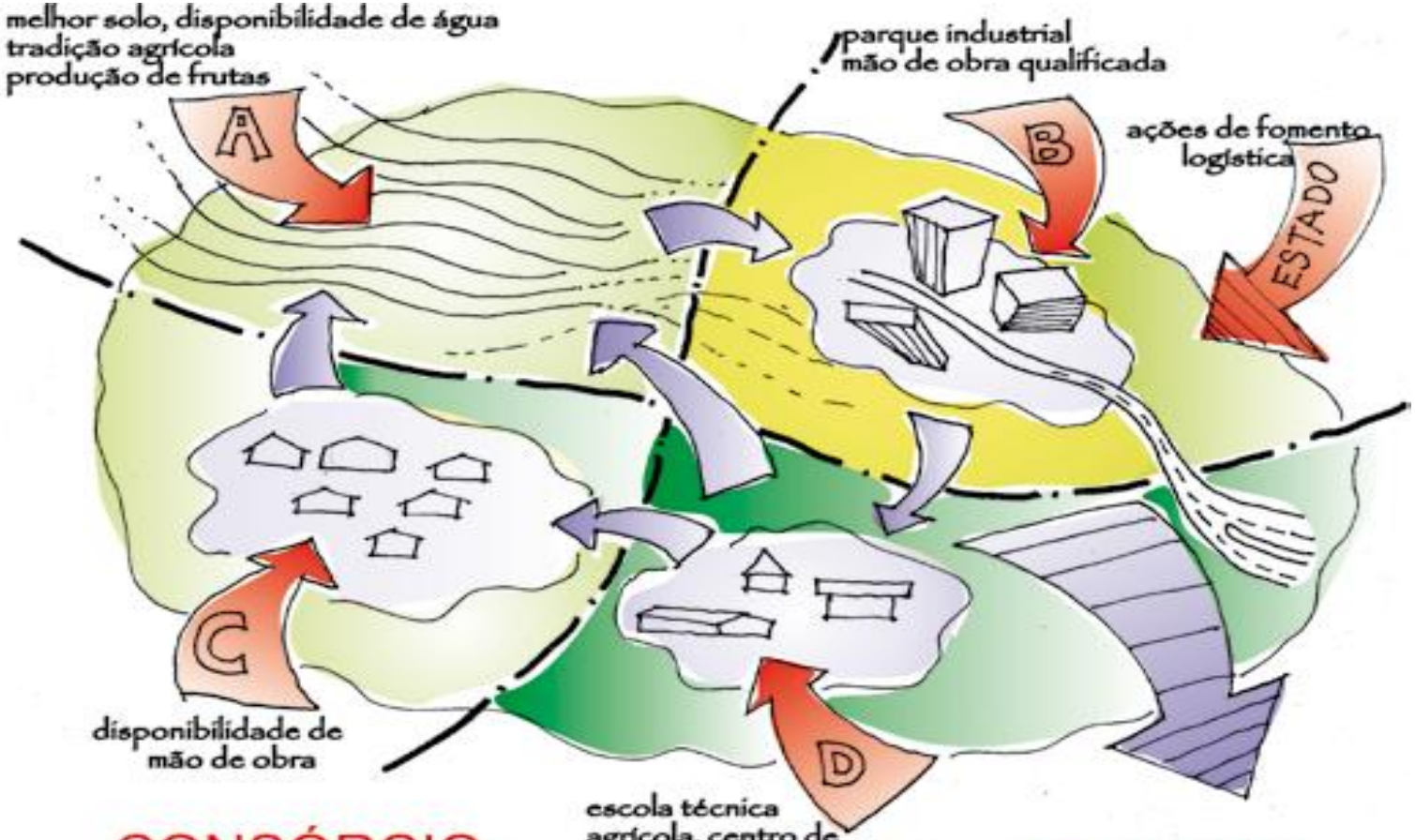

CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FRUTAS IN NATURA
CONSERVAS
FRUTAS DESIDRATADAS
POLPA DE FRUTAS
DOCES

CONSÓRCIO
DIÁLOGO PERMANENTE
+
ESTUDOS TÉCNICOS
+
VONTADE POLÍTICA
+
OBJETIVO COMUM
+
TERRITÓRIO REGIONAL
MUNICÍPIO
ESTADO
UNIÃO

VANTAGENS DA CONSTITUIÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CARACTERÍSTICAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI FEDERAL Nº 11.107, de 06 de abril de 2005

FINALIDADES DOS CONSÓRCIOS
(alguns exemplos)

1. Compras conjuntas.
2. Agência reguladora regional.
3. Escola de Governo regional.
4. Compartilhamento de equipamentos e de pessoal técnico.
5. Serviços conjuntos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
6. Unidades de saúde consorciais (hospital de especialidades, centros clínicos, etc.).
7. Destinação final de resíduos sólidos.

CARACTERÍSTICAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI FEDERAL Nº 11.107, de 06 de abril de 2005

Os consórcios públicos poderão receber recursos públicos por quatro meios:

1.Ser contratado pelos consorciados;

2. Arrecadar receitas advindas da gestão associada de serviços públicos;

3. Receitas de contrato de rateio;

4. Receitas de convênio com entes não consorciados.

CARACTERÍSTICAS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI FEDERAL Nº 11.107, de 06 de abril de 2005

RESULTADOS ESPERADOS DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

1. Aumento da capacidade de realização

2. Maior eficiência do uso dos recursos públicos

3. Realização de ações inacessíveis a um único município

4. Aumento do poder de diálogo, pressão e negociação dos municípios

5. Aumento da transparência das decisões públicas

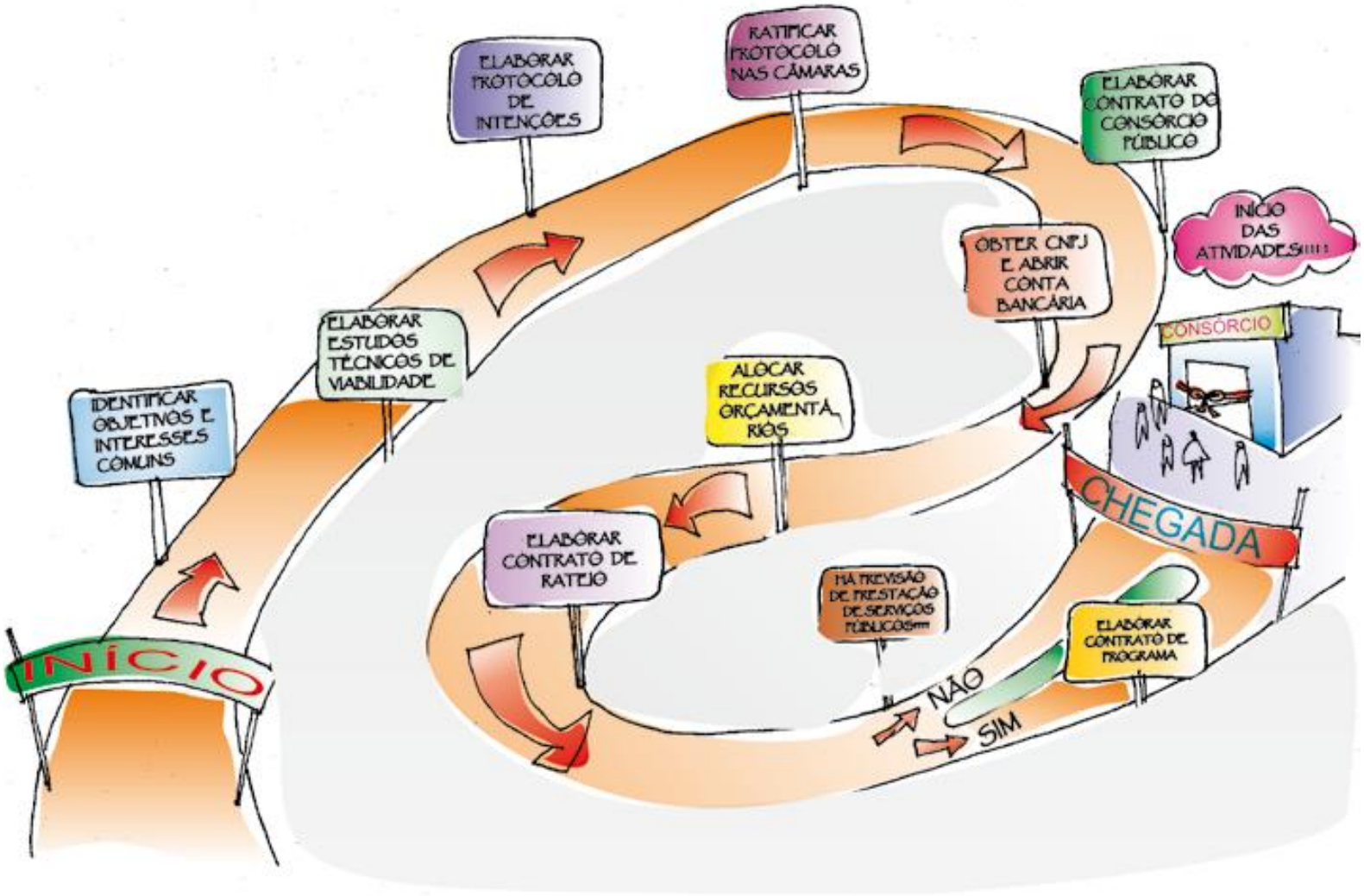
INÍCIO
IDENTIFICAR OBJETIVOS E INTERESSES COMUNS
ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS DE VIABILIDADE
ELABORAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES
RATIFICAR PROTOCOLO NAS CÂMARAS
ELABORAR CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
OBTER CNPJ E ABRIR CONTA BANCÁRIA
INÍCIO DAS ATIVIDADES!!!!
CONSÓRCIO
CHEGADA
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
ELABORAR CONTRATO DE RATEIO
HÁ PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS?
NÃO
SIM
ELABORAR CONTRATO DE PROGRAMA

A GESTÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

PLANEJAR!
ORGANIZAR
DIRIGIR
CONTROLAR
ISSO É CONSORCIAR!!!

O primeiro passo no processo de administrar é **PLANEJAR**, pensar antes de agir ou preparar as maneiras mais adequadas para a ação.

Os objetivos do Consórcio estão descritos nos documentos de criação, a forma de financiamento das atividades do Consórcio e a partilha de responsabilidades estão no Contrato de Rateio; a representatividade política de cada ente consorciado no âmbito da assembleia geral está posta no estatuto, bem como os mecanismos de acompanhamento, avaliação controle.

O planejamento precede a criação da nova organização e é atividade permanente na gestão do Consórcio.

O segundo passo no processo de administrar é **ORGANIZAR** procurando a melhor forma para executar o que foi planejado.

A eficiência é elemento fundamental na etapa da organização que exige racionalização do trabalho a fim de minimizar desperdícios e otimizar a produtividade.

Organizar significa buscar a melhor maneira para agir para prover de recursos financeiros, físicos, humanos, materiais e operacionais do Consórcio Público.

O terceiro passo no processo de administrar é **DIRIGIR** e significa comandar, liderar. Quem dirige a organização, lidera usando de suas habilidades técnicas, conceituais e pessoais, para construir junto com os demais trabalhadores da organização os resultados esperados.

Para dirigir, quem comanda deve motivar e influenciar os trabalhadores na realização das tarefas essenciais da organização.

Dirigir o Consórcio está relacionado com a ação executiva do dirigente que coloca os recursos em marcha, rumo aos objetivos do Consórcio.

O quarto passo no processo de administrar é **CONTROLAR**, saber se o que foi planejado e organizado está resultando no esperado. Controlar é medir o sucesso ou insucesso de todo o processo administrativo.

É por meio do controle que se pode garantir se houve eficiência e eficácia na administração. Quem controla estabelece padrões de desempenho, mede o desempenho, compara o desempenho com padrões estabelecidos, detecta desvios e executa ações corretivas. O controle garante a melhoria contínua do processo de administrar.

No Consórcio Público, controlar significa avaliar a todo o tempo se tudo está sendo conduzido como o planejado e acordado entre os entes que constituíram o Consórcio.

A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

O Consórcio Público permite a parceria entre dois ou mais entes da federação para a realização de objetivos de interesse comum e possibilita tanto a atuação conjunta de todos os entes federados membros do Consórcio como pequenas ações pontuais em programas de longo prazo e intensa influência no destino de vários entes da Federação.

A gestão do Consórcio Público é uma forma inovadora de gestão de políticas públicas.

Para definir o modelo administrativo adequado à gestão de Consórcio Público é preciso antes examinar a natureza do seu objeto.

O QUE PODE UM CONSÓRCIO PÚBLICO FAZER?

Art. 2º. Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º. Para o cumprimento de seus objetivos, o Consórcio Público poderá:

I. firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;
II. nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e
III. ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

O QUE PODE UM CONSÓRCIO PÚBLICO FAZER?

§ 2º. Os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado.

§ 3º. Os consórcios públicos poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de Consórcio Público, que deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

O PLANEJAMENTO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA DA GESTÃO DO CONSÓRCIO.

O planejamento é vital para o sucesso da gestão de um Consórcio, posto que os dirigentes executivos não estão subordinados a apenas um comando, mas sim a um conselho de chefes de poderes executivos que representam diversas correntes políticas e que uma hora ou outra se alternarão no poder.

• manter dados e estudos da região em que o Consórcio atua avaliando as condições e os resultados do trabalho que executa na região;

• integrar o sistema de informações e planejamento do Consórcio com os sistemas de informações e planejamento dos entes da federação membros do Consórcio, tais como: planos diretores municipais, planos setoriais – saúde, turismo, saneamento, habitação, cadastros, mapeamentos, dados entre outros;

• dar parâmetros realistas para os membros do Consórcio sobre a capacidade operacional do Consórcio. Para isso:

a - traçar metas a serem atingidas em intervalos periódicos por exemplo, anuais para discussão de valores de contratos de rateio subsequentes ou quadrienais, para fins de [prestação de contas] no início ou fim de várias gestões administrativas, além de outras atividades periódicas de avaliação e controle a que é submetido o Consórcio;
b - estimar o volume de investimentos necessários para atingir tais objetivos no espaço de tempo determinado, distribuindo-os ao longo do período;
c - conhecer e não subestimar, nem superestimar, a capacidade de seus recursos humanos e materiais para tal fim. Isso inclui disponibilidade de pessoal capacitado para as partes técnicas, administrativa, jurídica e contábil, aquisição ou manutenção de bens como veículos, computadores, máquinas e equipamentos diversos, mobiliário, material de consumo e material ou serviços de manutenção;
d - prever a melhoria constante da gestão do Consórcio por meio de programas de capacitação, treinamento etc.;
e - avaliar e redimensionar o aparato ideal para o funcionamento do Consórcio em um intervalo de tempo – quantidade e idade média de veículos, mobiliário, computadores, máquinas e equipamentos em geral a fim de atingir as metas assumidas;
f - avaliar a adequação e o desempenho dos recursos humanos para que as metas assumidas possam ser atingidas.

CONSELHO TÉCNICO
ORGÃO CONSULTIVO E DELIBERATIVO

A participação da sociedade no Consórcio Público

Os eventos públicos, como audiências, fóruns de debate e outros processos participativos são ótimas ferramentas para envolver, prestar contas e discutir os rumos do Consórcio Público com a população.

O segredo de um evento público bem sucedido é apresentar informações de maneira clara, objetiva e numa linguagem acessível para o público presente, convidando e estimulando-a a participar.

PRESTANDO
CONTAS

Interação entre planejamento físico e financeiro

De uma forma geral, a estrutura da administração pública brasileira caracteriza-se por representar um comando bastante verticalizado. Nela, a maioria das decisões é tomada centralizadamente por um pequeno grupo de agentes políticos ou por especialistas.

A administração pública tem desenvolvido novos instrumentos de controle que convergem para a ampliação do acesso e da participação da sociedade no controle e na avaliação das atividades do Estado.

São exemplos recentes as normas que definem as estratégias gerais para os governos, sobretudo as de gestão do ciclo orçamentário, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal; o planejamento e o desenvolvimento urbano, por força do Estatuto das Cidades; a atuação dos órgãos de fiscalização interna e externa, sobretudo os Tribunais de Contas e a crescente pressão exercida pela sociedade e imprensa pela transparência na definição das prioridades e na execução das políticas públicas.

INTERAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO

O Consórcio Público pode prever um núcleo central de planejamento, composto por integrantes das áreas técnica, administrativa e financeira, que faça a gestão das informações relativas à sua área de atuação e forneça ao gestor, sempre que possível, os dados necessários à tomada de decisões e à avaliação de resultados.

Ele pode fazer o papel de articulador do contato com os técnicos dos entes consorciados, o corpo operacional do próprio consórcio e até dos órgãos concedentes de recursos.

DIÁLOGO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO E AS ÁREAS TÉCNICAS DOS ENTES CONSORCIADOS

Deve sempre se ter em mente que o Consórcio é formado por cotas-parte de cada uma das Prefeituras, de forma que sua atuação é de responsabilidade destas.

Cabe ao gestor do Consórcio ancorar suas decisões na discussão consensuada entre Prefeitos, tratando-os, porem, de forma técnica e fundamentada.

A sugestão é a constituição de Conselhos Técnicos ou Câmaras Temáticas que possam se reunir com frequência, formados pelos quadros técnicos dos entes federados que compõem o Consórcio e os técnicos que atuam na estrutura do Consórcio. É nessa instância de decisão que a gestão colegiada ganha força.

Quando os temas são levados à Assembleia Geral vão formatados em propostas tecnicamente avalizadas por órgãos colegiados.

Boa parte das dificuldades operacionais já foram resolvidas pelo corpo técnico. A decisão política pode ser tomada com mais segurança. O grau de autonomia de decisão dos Conselhos Técnicos ou Câmaras Temáticas será estabelecido pela Assembleia de Prefeitos e constará dos Estatutos e do Regimento do Consórcio.

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS NA GESTÃO DO CONSÓRCIO PÚBICO

Estrutura organizacional:

- Assembleia Geral,
- Conselho de Prefeitos, Presidência e a Vice–Presidência,
- Comitê de Planejamento,
- Conselho Fiscal,
- Conselho Técnico Regional e
- Secretaria Executiva.

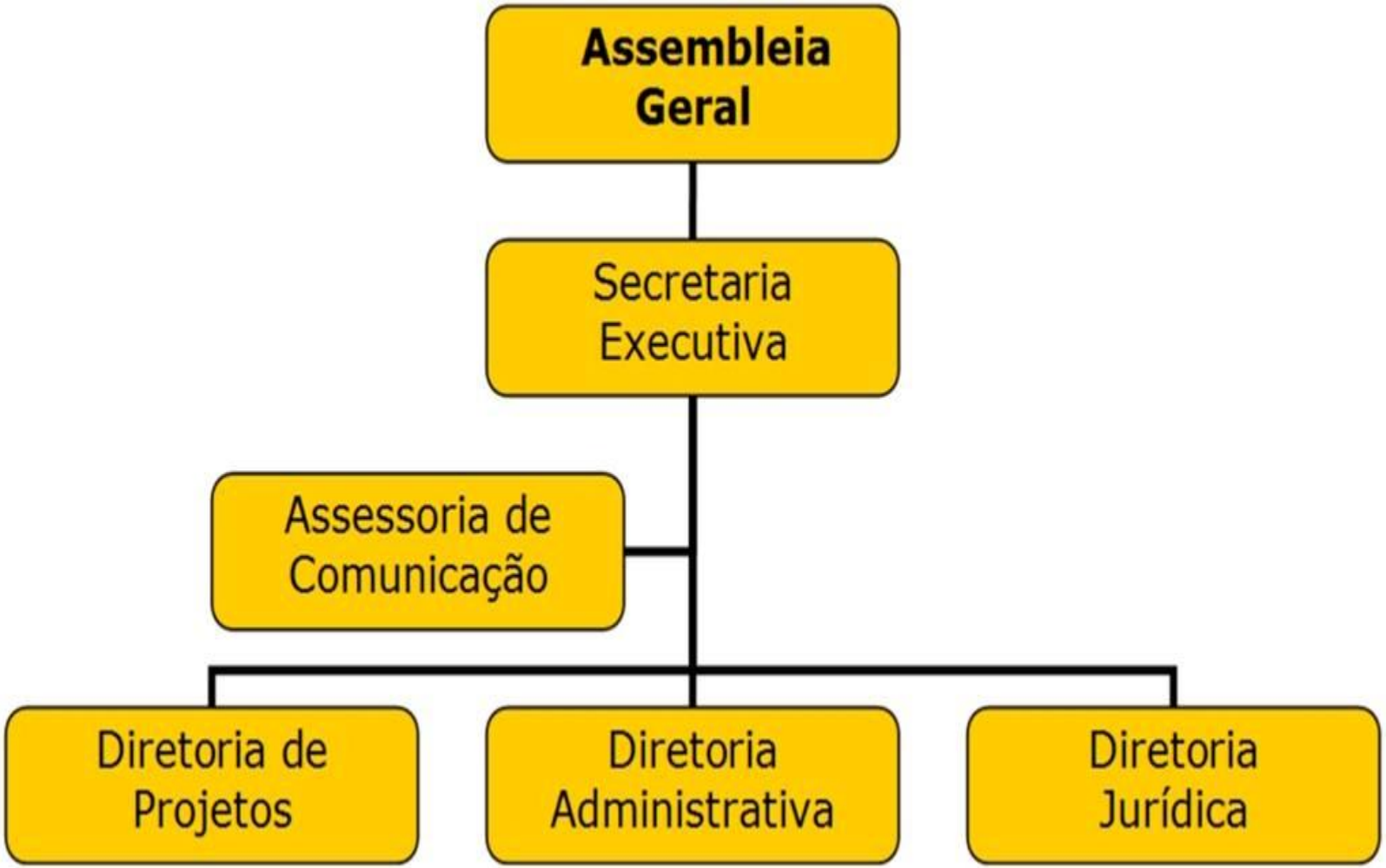
Assembleia Geral
Secretaria Executiva
Assessoria de Comunicação
Diretoria de Projetos
Diretoria Administrativa
Diretoria Jurídica

A **Secretaria Executiva** (é comum encontrar também as designações de Superintendência ou Coordenação Executiva ou Diretoria Executiva para esta unidade). É unidade responsável pelos atos do Consórcio nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

As ações da Secretaria Executiva devem atender rigorosamente ao estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios da administração pública, as normas gerais do Direito Financeiro Público, estabelecidas na Lei Federal no. 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar 101/2000, das regras de licitações estabelecidas pela 8.666/93.

Além disso:

- ordena de despesas;
- elabora o Plano Anual de Atividades, Balanço e o Relatório de Atividades Anuais; os Balancetes; a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, todos documentos a serem apresentados para a Assembleia Geral; publica anualmente o Balanço Anual do Consórcio;

• movimenta as contas bancárias e os recursos do Consórcio; contrata, promove e demite empregados, conforme legislação vigente; autoriza compras dentro dos limites do orçamento e de acordo com o Plano de Atividades aprovado;

• autentica livros de atas e registro;

• representa o Consórcio em juízo ou fora dele;

• firma contratos, constitui procuradores;

• fortalece canais de comunicação com os usuários dos serviços públicos que presta;

•propõe e coordena reuniões periódicas;

•acompanha a elaboração do planejamento e organização das atividades do Consórcio;

• fornece informações à Imprensa, divulga os serviços prestados;

- gestão de recursos materiais do consórcio público,

- a gestão de pessoas no consórcio púbico.

A LÓGICA DA AÇÃO CONSORCIADA
Descentralização e políticas públicas

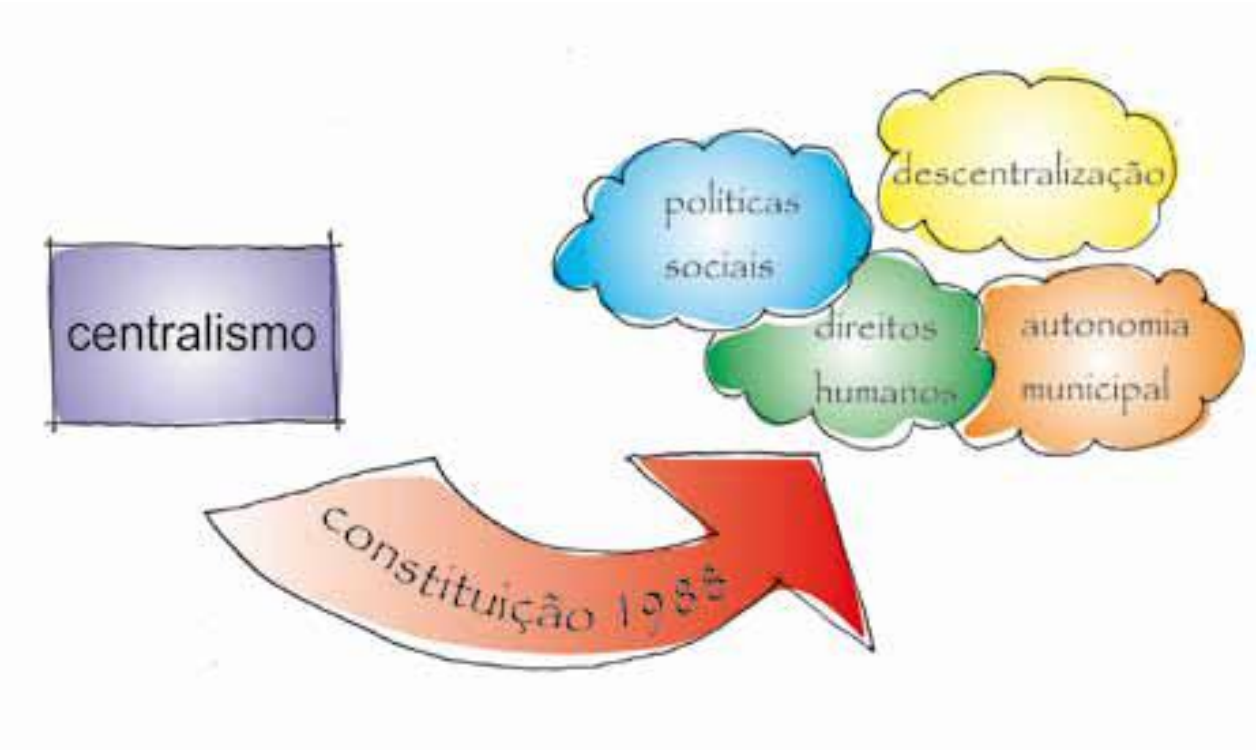

códigos complementares
formação de técnicos
planos diretores
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE REFORMA URBANA
regularização fundiária
diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano

POSSIBILIDADES DE CONSÓRCIOS

• Consórcio entre municípios que tenham certa identidade (pertençam à mesma bacia hidrográfica, região metropolitana, sob influência de grande polo industrial ou mesmo de um único empreendimento industrial) com objetivo de prestar assistência técnica para elaboração de projetos
regionais e para formularem diretrizes regionais quanto ao planejamento urbano, preservação de recursos hídricos, melhorias ambientais. Como objetivos secundários, a capacitação de técnicos na implantação de instrumentos de gestão da política de desenvolvimento urbano.

• Capacitar e treinar técnicos e mesmo executar programa de regularização fundiária e urbanização de favelas, recuperação de áreas degradadas.

• Realizar a gestão do patrimônio urbanístico, histórico, paisagístico e cultural.

• Realização de assistência técnica em Desenvolvimento Urbano, elaboração de estudos e carteira de projetos em desenvolvimento urbano regional.

• Fortalecimento e melhoria da gestão pública municipal.

VIAS PÚBLICAS – IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO

CONSÓRCIO INFRA ESTRUTURA URBANA

Possibilidades de consórcios

• Consórcios com objetivo de estruturação em âmbito regional de equipamentos, máquinas e instalações para pavimentação asfáltica – Usinas de Asfalto, Usina de Pré-misturado a Frio, Pedreiras para fornecimento de brita, equipe de execução com
pessoal treinado, caminhões, máquinas, rolos compressores etc.

• Consórcio com objetivo de apoiar as estruturas municipais de manutenção de pavimentação com capacidade de treinamento, controle de qualidade, manutenção de máquinas e veículos etc.

• Consórcio para produção de mudas de espécies adequadas à arborização urbana e espécies ornamentais para praças e parques.

• Consórcios de apoio à gestão de programas e projetos na área de arborização, com serviços de capacitação e treinamento de pessoal para plantio e poda de árvores.

INFRAESTRUTURA

TRANSPORTE E MOBILIDADE

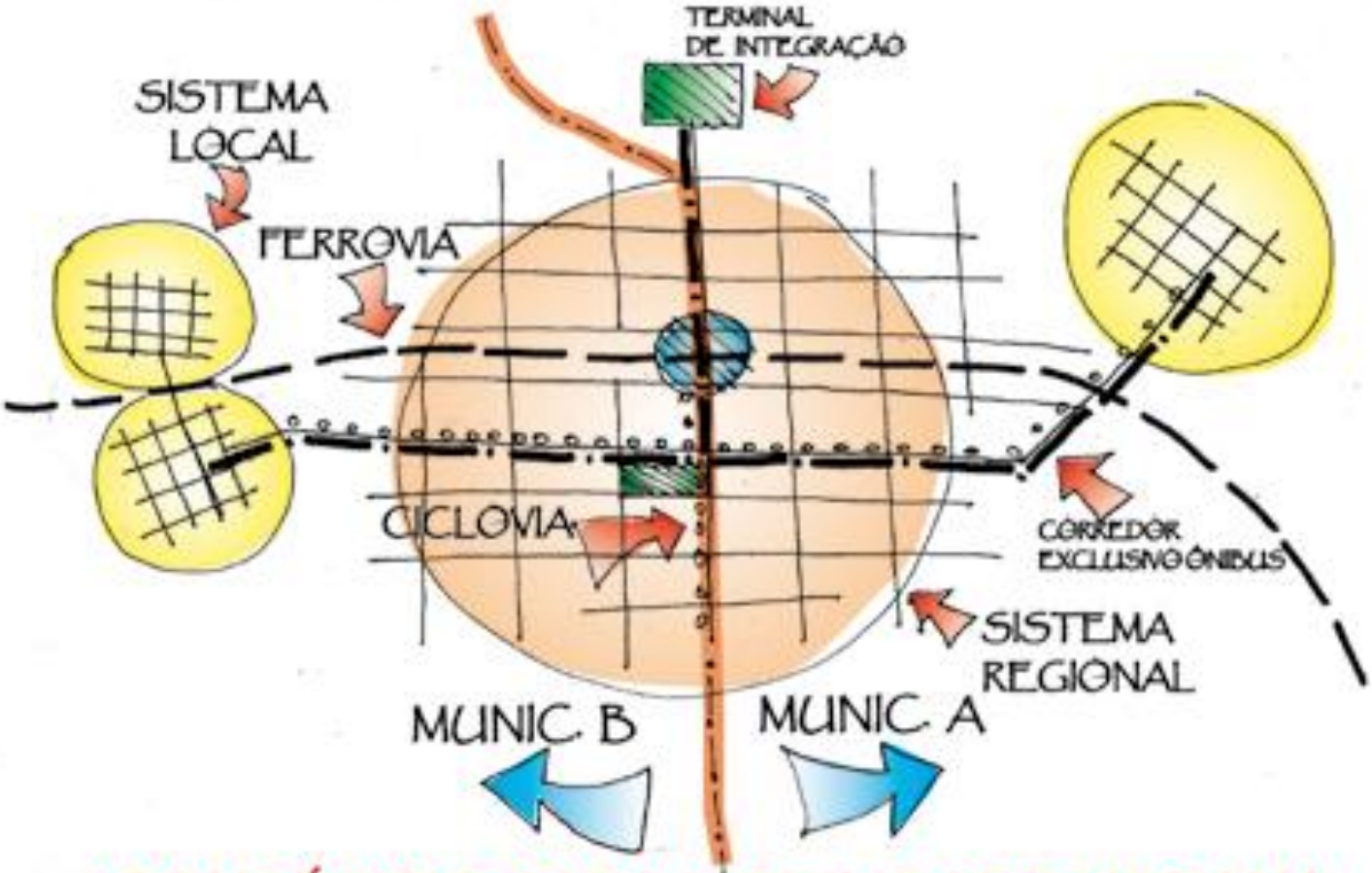

CONSÓRCIO PARA MOBILIDADE URBANA

Possibilidades de consórcios

- Para municípios conurbados, consórcios com objetivo de planejar, estruturar o sistema e elaborar projetos integrados de transportes coletivos;

- Para municípios isolados, mas dentro de uma região característica, Consórcio com objetivo de definição de serviços como educação para o trânsito, treinamento e capacitação de pessoal técnico para fiscalização;

- Estabelecer um plano estratégico metropolitano de gerenciamento da mobilidade de acordo com a Política Nacional de Mobilidade Urbana e demais projetos complementares que possam integrar os sistemas locais às principais vias de acesso metropolitano;

- Incentivar e apoiar a criação de plano diretor metropolitano de uso e ocupação do solo, com a premissa de recuperação dos espaços públicos;

Possibilidades de consórcios

- Estabelecer estudo sobre origem/destino, indicando possibilidades de desenvolvimento descentralizado a fim de se criar oportunidades de trabalho em locais próximos às residências da população;

- Estabelecer Campanhas de Uso Racional do Transporte Individual;

- Promover a integração física, tarifária e operacional nos diferentes modos e das redes de transporte metropolitano público e privado;

- Constituir o sistema de informação para planejamento, redução de impactos ambientais, conservação energética, política de estacionamentos; integração física e tarifária, incentivo ao transporte não motorizado, incentivo ao uso racional do carro, dando prioridade para o transporte coletivo;

ENERGIA

EÓLICA
PEQUENAS
HIDRELÉTRICAS
SOLAR
BIOMASSA
CONSÓRCIO PARA FONTES ALTERNATIVAS
DE PRODUÇÃO ENERGÉTICA

Possibilidades de consórcios

- Consórcio com objetivo de desenvolvimento e aplicação de soluções alternativas de energia (eólica, biomassa, solar);

- Fomentar o uso racional de energia, seja para uso doméstico, industrial, comercial e institucional.

SANEAMENTO BÁSICO

GESTÃO DO LIXO

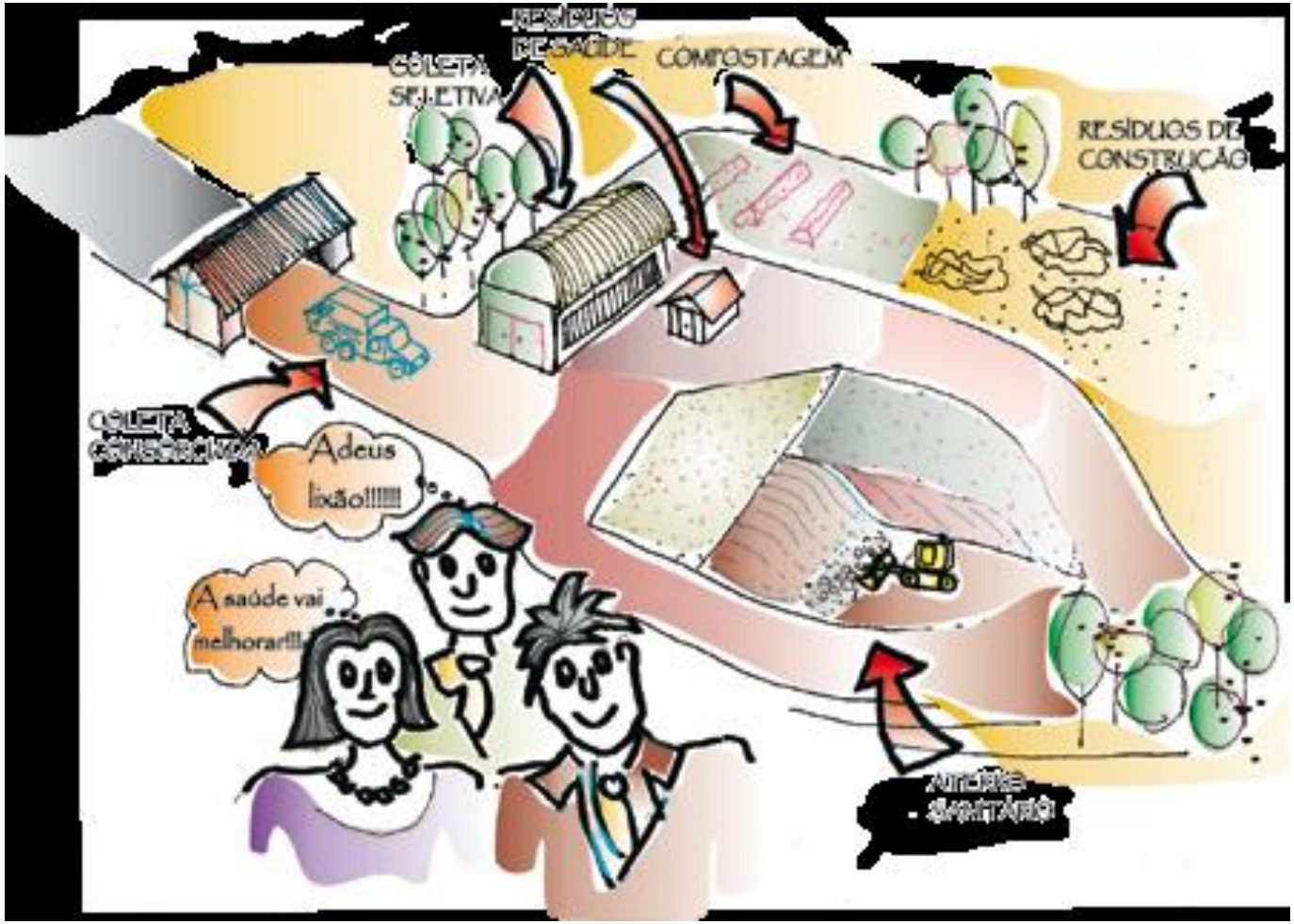

Possibilidades de consórcios

• Consórcios amplos para a gestão e regulação de serviços de saneamento básico entre Municípios de uma região, tais como: fornecimento de água potável, recolhimento, afastamento e tratamento de esgoto doméstico, gestão dos resíduos sólidos. Para fins de avaliação da viabilidade econômica da implantação de equipamentos comuns, como aterros sanitários, centrais de reciclagem, unidades de reaproveitamento de resíduos de construção civil etc., é importante observar a questão das distância entre as cidades consorciadas.

• Implantação de estruturas regionais do setor, como aterros sanitários, centrais de resíduos recicláveis, central de compostagem.

• Modernização e qualidade do setor, com serviços de laboratório regional, centro de formação e qualificação, fomentador de novas práticas de gestão buscando maior eficiência, política tarifária, regulação dos serviços.

• Proteção e recuperação de mananciais de abastecimento de água para as cidades.

• Desenvolvimento de Planos de Macrodrenagem e projetos técnicos específicos da área de forma a combater as enchentes.

HABITAÇÃO

CONSÓRCIO DE HABITAÇÃO
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
APOIO À AUTO CONSTRUÇÃO
USINA DE TIJOLOS
ESCOLA DE MESTRES

POSSIBILIDADES DE CONSÓRCIOS

• Consórcios que objetivem a definição de uma política regional de habitação social, compatível com as demandas e características sociais, culturais e tecnológicas da região;

• Construção de unidades de produção de tijolos, blocos, telhas, aparelhamento de madeira, caixilharia etc.;

• Capacitação de mão de obra para desenvolvimento de projetos de autoconstrução ou mutirões, desenvolvimento de programas complementares (geração de renda, educação) etc.;

• Realização de assistência técnica em Habitação de Interesse Social (HIS).

MEIO AMBIENTE

Adoção de práticas a partir de recortes territoriais produzidos pela natureza. Adotar o conceito de bacia hidrográfica como o elemento básico para políticas de meio ambiente regionais. Por meio da gestão baseada no conceito de Bacias Hidrográficas é possível, entre outros, articular:

- o Consórcios para planejamento, construção de Planos Ambientais Regionais;

- assistência técnica aos Municípios da bacia hidrográfica visando elaborar projetos integrados de acordo com o planejamento regional, encaminhar os pleitos de solicitação de recursos, realizar a gestão dos contratos e convênios;

- recuperação ou preservação de determinado recurso hídrico de grande importância para os municípios envolvidos, quer pela captação de água para fins urbanos, seja pelo lançamento de efluentes de sistemas de tratamento de esgotos domésticos. Englobaria recuperação de matas ciliares, produção de mudas de espécies nativas, proteção de nascentes, despoluição, práticas conservacionistas de solo para a zona rural, saneamento básico na zona rural, controle de uso de agrotóxicos, criação de zonas de proteção, zonas de recarga de aquíferos;

- Definir política de educação ambiental para a região, com serviços de capacitação de monitores, multiplicadores, centros de referência para práticas de educação ambiental.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A maioria da produção nacional no Brasil não tem como destino final os mercados internacionais.

Mais de 89% da produção brasileira se realiza no mercado interno. Em nível mundial este percentual é de 23,2%, o que significa que a maioria da produção no mundo tem lugar nos mercados locais.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A maioria da produção do país é protagonizada por micro e pequenas empresas responsáveis por boa parte do emprego e, conseqüentemente, da geração de renda para grande parte da população.

O desenvolvimento depende da capacidade interna de construir entornos facilitadores para a incorporação das inovações produtivas no seio do tecido empresarial e produtivo dos diversos âmbitos territoriais que integram um país.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

É preciso abandonar atitudes passivas e a procurar uma saída, baseada sobretudo na maior valorização dos recursos endógenos.

O registro das histórias locais e a configuração de elementos culturais de identidade territorial são importantes.

Iniciativas devem se institucionalizar através de acordos e/ou pactos políticos e sociais no âmbito territorial.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As autoridades locais são importantes agentes de mobilização, devem atuar como animadores, articuladores e catalisadores da intervenção dos atores territoriais para o desenvolvimento.

O fomento de uma cultura empreendedora local, distante da lógica do subsídio, favorecem a construção de espaços de cooperação entre atores públicos e privados nos planos e projetos de desenvolvimento.

- Informação empresarial estratégica.
- Capacitação em gestão empresarial e tecnológica.
- Capacitação de recursos humanos segundo as demandas do sistema produtivo local.
- Capacitação em consultoria de empresas.
- Apoio à inovação produtiva (desenho, controle de qualidade, normatização de produtos, etc.).
- Apoio para a realização de estudos de mercado, e para a melhoria da comercialização de produtos endógenos.
- Cooperação empresarial e criação de novas empresas.
- Assessoramento financeiro e para a realização dos Projetos de investimento.

BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

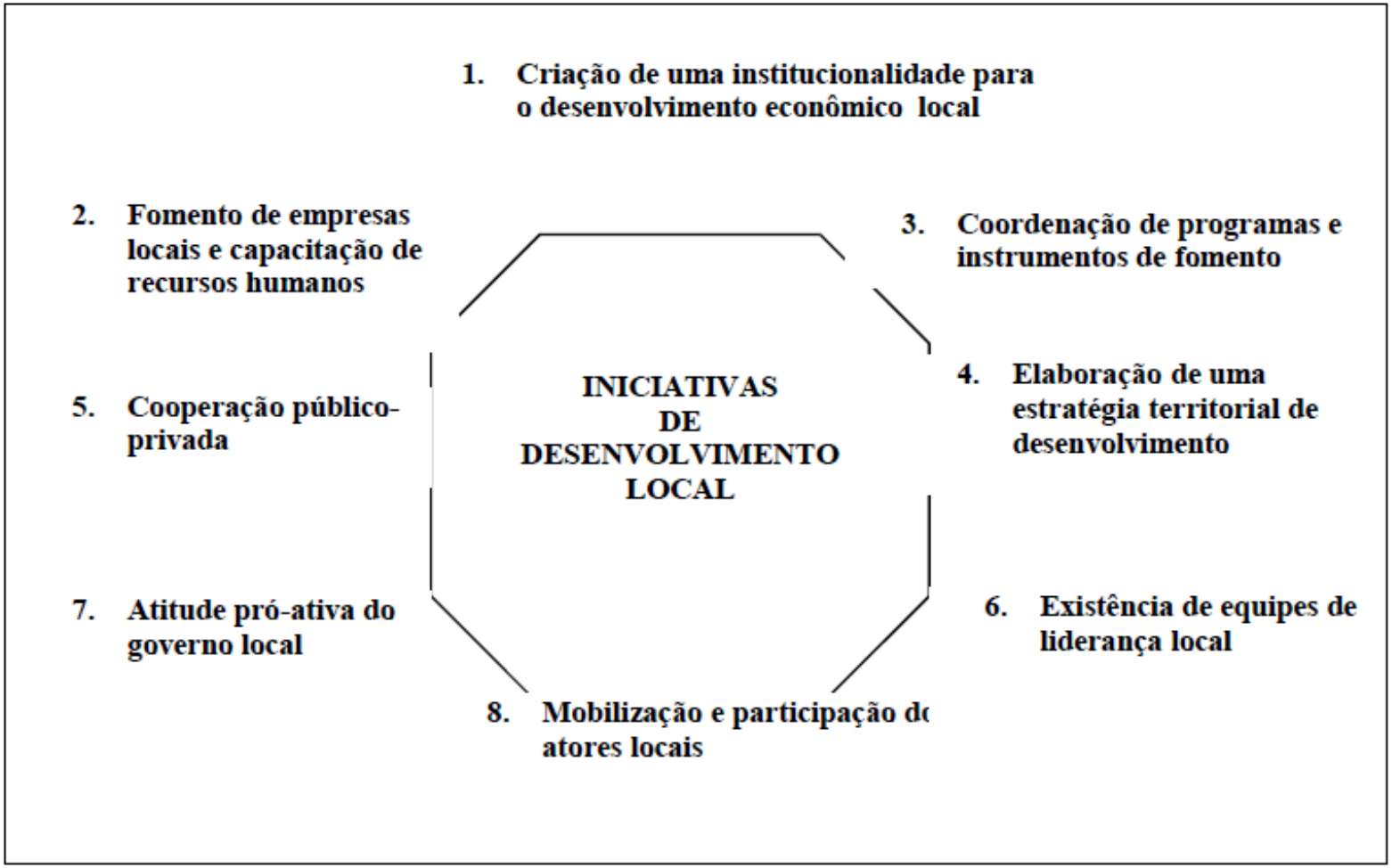

PRINCIAPAIS ÂMBITOS DE ATUAÇÃO DAS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

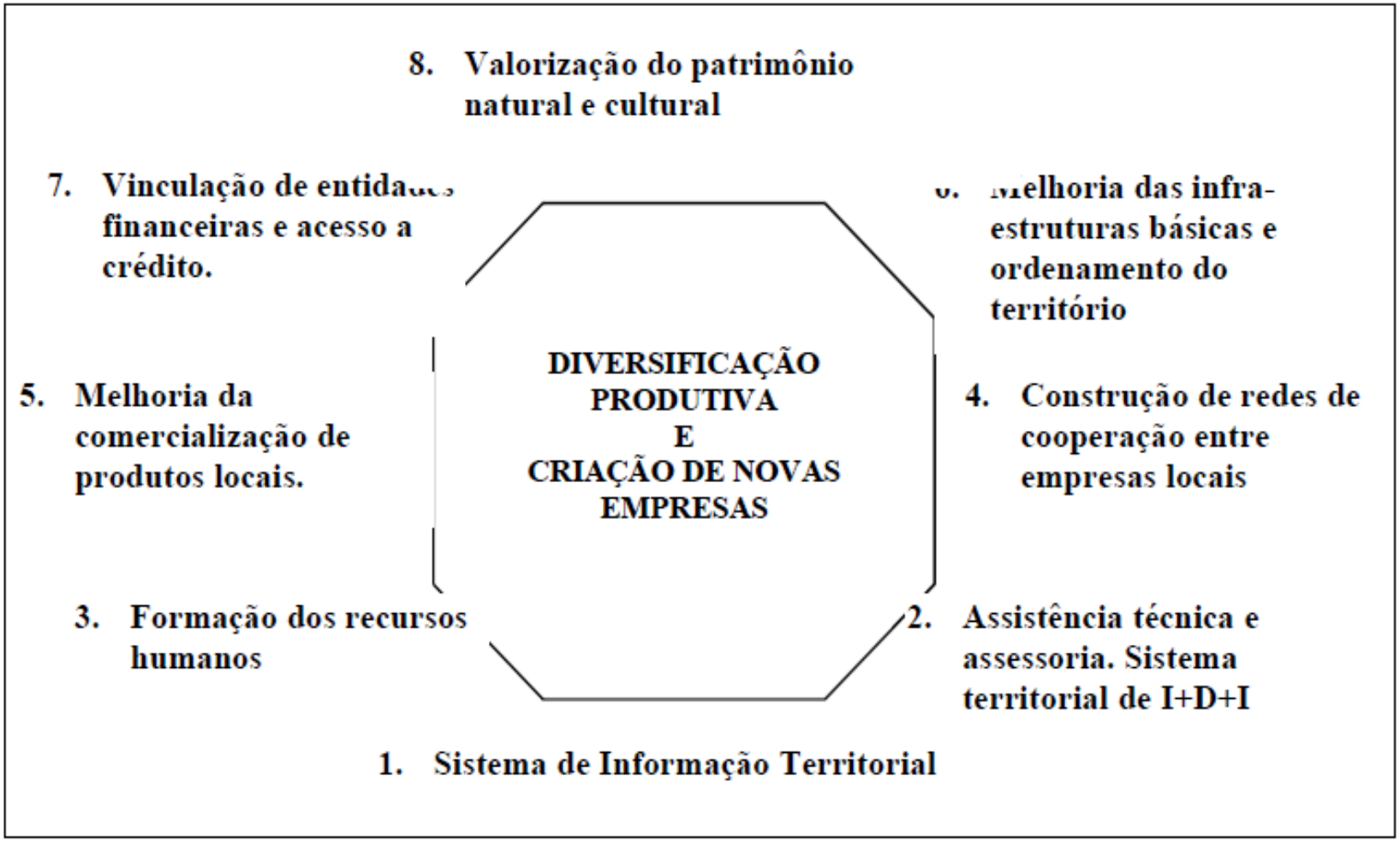

ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

INCLUSÃO SOCIAL

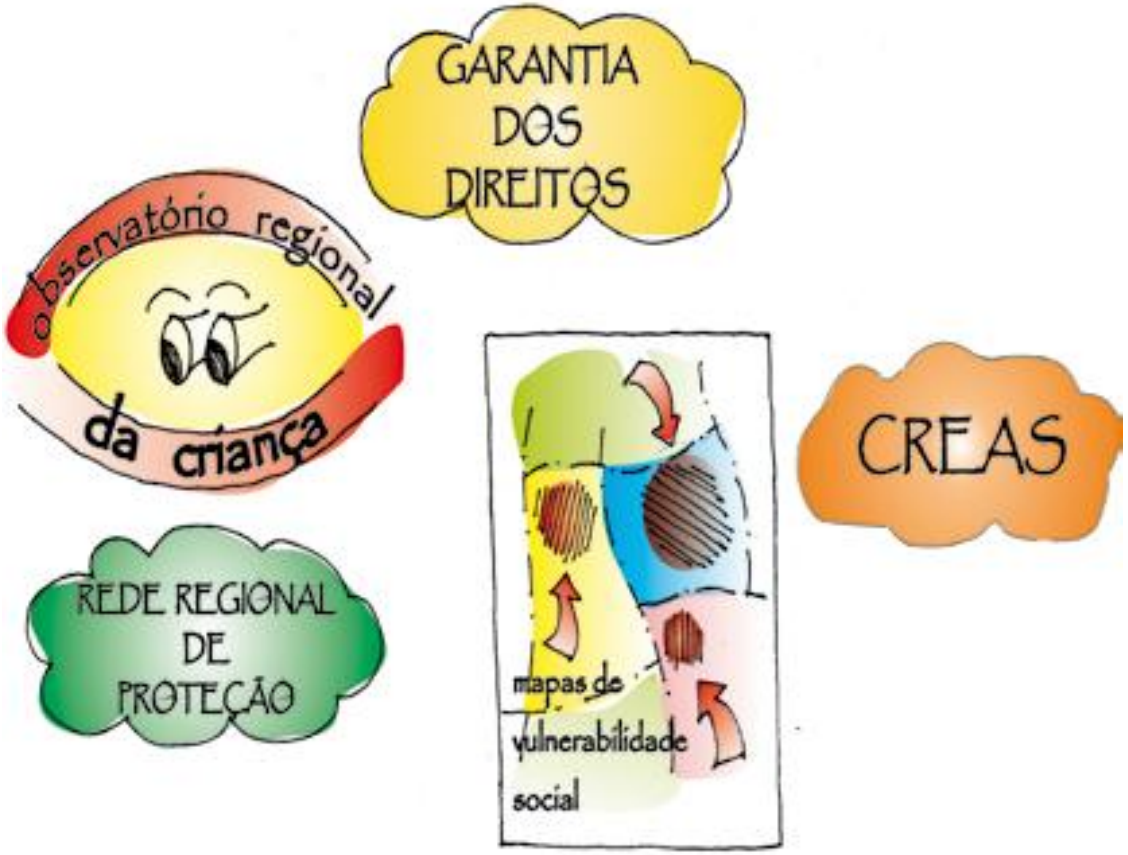

Possibilidades de consórcios

• Consórcio com o objetivo de fortalecer a capacidade de gestão da política de assistência social por meio do empoderamento da capacidade de diálogo intermunicipal e interinstitucional;

• Formar e capacitar recursos humanos (técnicos e gestores), com vistas à atuação na rede assistencial pública/privada, com ênfase no fortalecimento da proteção a família;

• Fortalecer a capacidade de financiamento da política de assistência social, com objetivo de aumentar os aportes de recursos oriundos das três esferas de governo para a política de assistência social;

• Organizar o sistema de informações regional, mediante a constituição de Observatório Regional da Criança e do Adolescente, Mapas Municipais e Regionais das Vulnerabilidades etc.;

• Organizar a política de garantia de direitos humanos, combate e prevenção à intolerância a crianças e adolescentes, idosos, gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais e transexuais;

• Organizar a política de proteção à população adulta em situação de/na rua, mediante a organização de casa de acolhida/acolhimento e albergues (cooperação/diálogo intersetorial com saúde, segurança, dentre outros);

Possibilidades de consórcios

• Ampliar a rede regional de serviços voltados à proteção das mulheres em situação de violência e risco de vida;

• Organizar a política de proteção à pessoa idosa;

• Articular as estratégias de universalização de acesso às políticas de assistência social básica, por meio dos CRAS, e de acesso a assistência social especializada, por meio dos CREAS locais e regionais;

Desenvolver atividades visando superar a violação de direitos da infância e adolescência em risco, em especial nas situações do trabalho infantil, da vida na rua e da exploração sexual;

• Definir fluxos e padrões de atendimento à população de rua para a operação em rede dos serviços e programas da região, de forma integrada com ações para geração de trabalho e renda, atendimento em saúde e garantia de moradia como forma de combate à pobreza e promoção da inclusão social;

• Desenvolver ações em favor da defesa dos direitos humanos e contra quaisquer discriminações.

POLÍTICAS SOCIAIS

SAÚDE

Possibilidades de consórcios

• Consórcios com objetivo de estruturação de redes regionais integradas para assistência em diversas especialidades, envolvendo os equipamentos municipais e estaduais das regiões;

• Consórcios com objetivo de planejar, capacitar e avaliar as ações básicas de saúde;

• Gerir equipamentos complexos de saúde (hospitais, laboratórios etc.);

• Ampliar a oferta de leitos públicos e o acesso às redes de alta complexidade;

• Fortalecer o sistema de regulação municipal e regional;

• Aprimorar os sistemas de vigilância em saúde;

• Oferecer programas regionais de formação e educação permanente para os profissionais da saúde.

EDUCAÇÃO

CONSÓRCIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
TRANSPORTE
ESCOLAR REGIONAL
CENTRAL
DE COMPRAS
PLANO DE
EDUCAÇÃO
CONSÓRCIO
FORMAÇÃO PROFESSORES

Possibilidades de Consórcios

• Consórcio com o objetivo de articular ações estratégicas de desenvolvimento da política educacional por meio:
— da organização dos Sistemas Municipais de Ensino; Planos de Cargos, Carreiras e Salários;
— da implantação dos Sistemas Municipais e Regional de transporte de alunos;
— do desenvolvimento de sistemas de avaliação acerca da qualidade do ensino;
— da articulação dos Planos Municipais de Ensino que devem evoluir para a concepção de um Plano Regional de Ensino;
• Formulação de proposta pedagógica regional, sistemas de avaliação, material pedagógico, capacitação de professores, intercâmbio escolar.
• Compras de alimentos e produção de merenda escolar, material escolar, uniformes, equipamentos;
• Organizar projetos, construção e manutenção de prédios escolares de forma a criar uma identidade espacial na região;
• Consórcio para desenvolvimento de atividades complementares à educação, ligadas à cultura, lazer e esporte.

• Consórcio com o objetivo de fortalecer estratégias de universalização do acesso à Educação Infantil;
• Desenvolver estratégias para fortalecer a qualidade do Ensino Fundamental, assegurando a permanência e eliminando a evasão escolar nesta etapa de ensino;
• Desenvolver estratégias para a concepção e implantação de modelo de educação inclusiva de modo transversal a todas as modalidades de ensino;
• Desenvolver estratégias de universalização de acesso e permanência ao ensino médio regular e/ou profissionalizante;
• Desenvolver ações com vistas à eliminação do analfabetismo entre jovens e adultos;
• Promover a elevação da escolaridade e qualificação profissional;
• Desenvolver ações de capacitação dos gestores públicos e profissionais da Educação;
• Desenvolver ações em prol do acesso e melhoria da qualidade do Ensino Superior;
• Desenvolver modelo regional de manutenção de prédios e equipamentos educacionais.

SEGURANÇA PÚBLICA

SEGURANÇA PÚBLICA

Possibilidades de Consórcios

• Consórcio de assistência técnica com o objetivo de elaborar projetos conjuntos e desenvolver atividades regionais de segurança pública, capazes de integrar as ações policiais nos níveis municipal, estadual e federal, privilegiando a atuação social e comunitária, tendo por meta reduzir drasticamente os níveis de violência e criminalidade;

• Integrar atividades de segurança pública regional à rede de serviços de assistência e inclusão social, requalificação profissional dos servidores públicos, campanhas e iniciativas de prevenção, mediação de conflitos e promoção da cultura de paz;

• Dar atenção específica à segurança dos equipamentos públicos destinados a atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, garantindo o direito à sua utilização;

• Organizar estratégias de formação integrada em segurança urbana com matriz curricular integrada e única para região envolvida;

• Formação em segurança urbana, mediante a capacitação dos integrantes da Defesa Civil, Gestão de trânsito, Meio Ambiente, e áreas de Vigilâncias em Saúde;

Possibilidades de Consórcios

• Organizar sistema de gestão de informação e comunicação de modo integrado e articulado regionalmente;

• Programa de integração com as polícias mediante adesão ao "Termo de Convênio de Cooperação Federativa" ao Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), assegurando a instalação e funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs);

- Programa de prevenção integrada sobre as dinâmicas regionais de fatores de riscos de violência (álcool, drogas, armas etc.);

- Campanhas integradas de prevenção da violência e promoção da cultura da paz;

- Adotar a diretriz da Conferência Nacional de Segurança Pública (CNSP);

- Fortalecer a ação de cooperação intersetorial, de modo a consolidar a constituição da Rede de Proteção Social (RPS) como estratégia de prevenção.

POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO

Possibilidades de Consórcios

• Consórcio com objetivo de planejar, estruturar e promover o turismo regional a partir de potencialidades existentes;

• Capacitar e treinar os agentes envolvidos nas ações de turismo;

• Assistência técnica aos Municípios com objetivo de elaborar projetos, encaminhar os pleitos de solicitação de recursos, realizar a gestão dos
contratos e convênios.